



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 116 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995.**

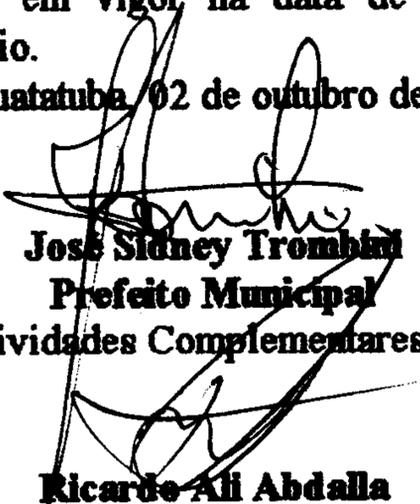
**“Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Sr. BENEDITO MOREIRA DOS SANTOS”.**

**JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

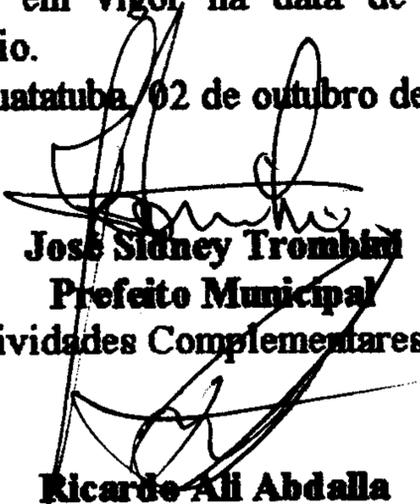
**DECRETA:**

- Art.1º - É concedida aposentadoria, nos termos do art. 100; e art. 109, do Decreto nº 050 de 27 de dezembro de 1969 ao servidor Sr. BENEDITO MOREIRA DOS SANTOS, no cargo de Motorista, - ref. 17, conforme processo Interno da Seção de Recursos Humanos, a partir do dia 2º de outubro de 1995.**
- Art.2º - O servidor, passará a perceber os proventos no valor de R\$ 285,28 reais, já acrescido de todos direitos e demais vantagens.**
- Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.**
- Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Caraguatatuba, 02 de outubro de 1995.

  
**José Sidney Trombini**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na seção de Atividades Complementares, a 2º de outubro de 1995.

  
**Ricardo Ali Abdalla**  
**Supervisor Legislativo**